



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 103, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a dispensa de função.

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010;

Considerando o Art. 31, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.402731/2020-24, resolve;

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **MICHAEL PABLO FRANÇA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2357933, da função de Gerente da Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor, código FG-01, a partir de 03/03/2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. George Leite Mamede

Decano do Conselho Universitário no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DECANO DO CONSUNI**, em 12/03/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113491** e o código CRC **5D83B97A**.

